PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: Campo Mourão

OC CADACTBAIC DO III



I DADOS CA	ADASTRAIS DO MUNICIP			
Município: Campo	Mourão	CNPJ: 75.904.524/0001-06		
Endereço: Rua Bra	sil			
UF: PR	CEP: 87301-140	Telefone: (44)3518-1144		
Conta Corrente: nº 56096-0	Banco: Brasil	Agência: 406-5	Praça de Pagamento: Campo Mourão - Pr	
Responsável:			CPF:	
REĢINA MASSARE	TTO BRONZEL DUBAY		027.030.269-78	
CI/Órgão Expedidor:RG 3.159.994-6 SESP	Cargo: Prefeita Municipal		Função: Gestora	
2 OUTROS PARTÍC Nome:	IPES (se houver)	CPF ou CNPJ:		
Endereço:			CEP:	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

No quadro da Estrutura Fundiária do município, 60% ou seja, 640 são agricultores familiares (Lei Federal), referencial representativo em termos de estabelecimentos rurais, mais de 60% dos imóveis.

As principais culturas da Agricultura Familiar do município são: soja, milho, mandioca, feijão, horticultura, bovinocultura de leite, e outras. A produtividade se apresenta abaixo do ideal preconizado, e bem abaixo da dos demais Agricultores que realizaram correção de fósforo em suas propriedades, haja vista que nossos solos apresentam alta deficiência desse nutriente.

Historicamente os Agricultores Familiares do município de Campo Mourão, por circunstâncias do valor de custeio das lavouras, tem pouca possibilidade de adubação corretiva de fósforo, elemento fundamental para atingir o aumento da produtividade. Os níveis de fósforo segundo o resultado das análises de solo se apresentam em patamares, muito baixo e baixo, o que resulta no principal motivo para produtividades menores.

Interpretando as análises de solo dos produtores assistidos constatamos que cerca de 40% delas apresentam níveis inferiores a 2,0 ppm considerado muito baixo, necessitando correção de fósforo para no mínimo 7,0 ppm, ou seja, 680 kg/ha de super-fosfato simples, outras cerca de 30% das amostras, também apresentam níveis baixo, entre 2,0 e 6,0 ppm necessitando correção mínima de 300 kg/ha de super fosfato simples.

A fosfatagem possibilitará um ganho quantitativo e qualitativo para os produtores beneficiários do **Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo**, o que segundo as normas da Recomendação Técnica de Manejo Adequado de Solo **proporcionará aumentos significativos na produtividade** das diferentes lavouras e criações, o que com toda a certeza possibilitará a melhoria da qualidade de vida dos Agricultores Familiares.

1



4 _	Natureza	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$1,00)	
04	Despesa			Início	Término	Qtde	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de SFS	No Município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	110	toneladas	800,00	88.000,00
		J					Total R\$:		88.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas). A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários		The second secon
Delicitatios		diretos Total
Número de agricultores atendidos	80	80

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro préestabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 56096-0 agência 406-5da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução n° 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas Instituição da UGT	Data de início	Data de conclusão
	12/04/2013	16/04/2103



Definição dos Beneficiários		(S)	
	16/04/2013	17/04/2013 Página	a:
Definição do Técnico Responsável			Rubh
	16/04/2013	16/04/2013	
Levantamento de Documentos	15/04/203	17/04/2013]
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	60 dias	
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	60 dias	540 dias	
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	540 dias	

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

SERGIO FRANCISCO DASSI CREA/PR 10864-D

Campo Mourão, 28 de maio de 2013.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Regina Massaretto Bronzel Dubay Prefeita Municipal

CPF. 027.030.269-78

Data: 28 / 05/2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: <u>CAMPO MOURÃO</u>

Fiscal

(nome, CPF e assinatura)

Paulo Alessandro Agostini Eng[®] Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D SEAB/DEAGRO

CPF. 943.876.309-06

Data: 04-06-2013

Chefe no NR da SEAB Gestor (nome, CPF e assinatura)

Eng² Agr² João Ricardo Barbosa Rissardo Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Campo Mourão

UP: 270.600.552-15

